



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

INFORMAÇÃO Nº 5900 - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEDOC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2024

Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2025 o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE-MA de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2025 e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 05/2025, aprovados pela Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, por intermédio do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 4113-23.2025.6.27.8000, e publicado no Diário da Justiça Eleitoral nº 71, de 8 de maio de 2025, procedeu à eliminação de 22,28 metros lineares de documentos relativos aos códigos de referência à classificação 300-2. (RECIBOS DE TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS), do período de 2008 - 2015, integrantes do acervo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

São Luís, 24 de julho de 2025.

Raimundo Francisco Barros Costa

Seção de Gestão Documental - SEDOC

Juíza Manuella Viana dos santos Faria Ribeiro

Presidente da Comissão de Gestão Documental - CPAD



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO FRANCISCO BARROS COSTA, Técnico Judiciário**, em 24/07/2025, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 25/07/2025, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2522874** e o código CRC **C0DB51B6**.

0004113-23.2025.6.27.8000	2522874v2
---------------------------	-----------